



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 572 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, na sala do 6º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da Glória, 190 – Glória, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 572 Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RJ onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS**

TITULARES: Ana Lucia Telles Fonseca – Presidente, Glauber José de Oliveira

Amancio – Primeiro-Secretário, Carolina Alves Felipe – Segunda-Secretária, Maria Lucia Tanajura

Machado – Primeira-Tesoureira, Cintia Alves Cervantes Reis, Cristiane Bernardo Freires da Silva,

Edmar Jorge Feijó, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa,

Josimar Santos Barbosa, Marcelo Barbosa de Mendonça, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos,

Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade e os seguintes **CONSELHEIROS**

SUPLENTES: Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Elizeth Lucio

Ramos, Flávia Espíndola Kiuchi, Gustavo Borges de Oliveira, Hamilton Delgado de Almeida, Jane

Peçanha Gonçalves França, Jussara Pinho dos Santos, Lázaro José dos Santos, Magali de Carvalho

Delfino, Rogéria Maria Silva do Nascimento e Olguimar dos Santos Dias. **JUSTIFICARAM**

AUSÊNCIA: Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, Evandro Cruz Gomes, Zuleide Alzira de

Santana Aguiar, Adriana Miranda da Silva Cristóvão e Saulo Lima da Silva Yanowich. **1 -**

VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM, após conferência dos presentes e das ausências justificadas,

verificou-se o quórum inicial de 18 (dezoito) conselheiros presentes, procedendo-se às

SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS: Olguimar dos Santos Dias substituindo Ana Teresa Ferreira de

Souza, Carla Aparecida Juvenal da Silva substituindo Aisar Santana Matos, Jussara Pinho dos Santos

substituindo Cristiane Bernardo Freires da Silva, Lázaro José dos Santos substituindo Evandro Cruz

Gomes, Elizeth Lucio Ramos substituindo Leonardo Machado Leal, Magali de Carvalho Delfino

substituindo Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Rogéria Maria Silva do Nascimento substituindo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

29 Zuleide Alzira de Santana Aguiar e Gustavo Borges de Oliveira substituindo Zuleida Vidal de Andrade.

30 **2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 572 ROP.** Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia

31 Telles Fonseca, apresenta a pauta da 572 ROP e as sugestões de inclusão, a saber: **3.1 PROCESSO**

32 **ÉTICO Nº 012/19 – ÀS 10 H DENUNCIANTE:** [REDACTED]

33 [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]

34 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 1557/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE**

35 **2019. RELATORA: OLGUIMAR DOS SANTOS DIAS – COREN/RJ Nº 31007-ENF PARECER**

36 **008/2020; 3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 008/19 – ÀS 11 H DENUNCIANTE: COREN/RJ POR**

37 **REPRESENTAÇÃO DA 24A DELEGACIA DE**

38 **POLÍCIA/PIEIDADE DENUNCIADA:** [REDACTED]

39 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 1556/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. RELATOR:**

40 **MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA – COREN/RJ Nº 57121-TE PARECER 006/2020; 3.3**

41 **PROCESSO ÉTICO Nº 003/19 – ÀS 12 H DENUNCIANTE:** [REDACTED]

42 [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]

43 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 1555/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

44 **RELATORA: AISAR SANTANA MATOS – COREN/RJ Nº 15713-TE-R PARECER 004/2020;**

45 **3.4 PROCESSO ÉTICO Nº 054/18 – ÀS 14 H DENUNCIANTE:** [REDACTED]

46 [REDACTED] **DENUNCIADO:** [REDACTED]

47 **PORTARIA COREN/RJ Nº 1554/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. RELATORA: JANE**

48 **PEÇANHA GONÇALVES FRANÇA – COREN/RJ Nº 233513-ENF PARECER 009/2020; 3.5**

49 **PROCESSO ÉTICO COFEN Nº 001/19 PROCESSO ÉTICO COREN/RJ Nº 005/17**

50 **DENUNCIANTE: COREN/RJ DENUNCIADOS:** [REDACTED]

51 [REDACTED]

52 [REDACTED]

53 [REDACTED]

54 [REDACTED]

55 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 100/2020 DE 22**

56 **DE JANEIRO DE 2020. RELATOR: HAMILTON DELGADO DE ALMEIDA – COREN/RJ Nº**

57 **59467-ENF PARECER 010/2020; 3.6 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 097/19**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

58 DENUNCIANTE: [REDACTED] DENUNCIADA: [REDACTED]
59 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº
60 1235/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019. RELATORA: WILMA GONÇALVES DO
61 NASCIMENTO – COREN/RJ Nº 29148-ENF PARECER 003/2020; 3.7 PROCEDIMENTO
62 ADMINISTRATIVO Nº 107/18 DENUNCIANTE: [REDACTED]
63 [REDACTED] DENUNCIADA: [REDACTED]
64 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº 1428/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
65 RELATORA: WILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO – COREN/RJ Nº 29148-ENF
66 PARECER 002/2020; 3.8 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 065/18 DENUNCIANTE:
67 COREN/RJ DENUNCIADA: [REDACTED]
68 PORTARIA COREN/RJ Nº 1180/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. RELATORA: WILMA
69 GONÇALVES DO NASCIMENTO – COREN/RJ Nº 29148-ENF PARECER 001/2020; 3.9
70 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 047/18
71 DENUNCIANTE: ANÔNIMO DENUNCIADO: [REDACTED]
72 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº 1331/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE
73 2019. RELATOR: HAMILTON DELGADO DE ALMEIDA – COREN/RJ Nº 59467-ENF
74 PARECER 267/2019 3.10 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019
75 DENUNCIANTE: ANÔNIMO DENUNCIADA: [REDACTED]
76 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº 1474/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
77 RELATOR: JOSIMAR SANTOS BARBOSA – COREN/RJ Nº 30281-ENF PARECER 266/19
78 3.11 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019 DENUNCIANTE: COREN/RJ
79 DENUNCIADO: [REDACTED] PORTARIA
80 COREN/RJ Nº 044/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2010 RELATOR: HAMILTON DELGADO
81 DE ALMEIDA – COREN/RJ Nº 59467-ENF PARECER 007/2020 3.12 PROCEDIMENTO
82 ADMINISTRATIVO Nº 1889/2019 REQUERENTE: [REDACTED]
83 [REDACTED] PROCEDÊNCIA: PRESIDÊNCIA PORTARIA
84 COREN/RJ Nº 017/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020 RELATOR: WILMA GONÇALVES
85 DO NASCIMENTO - COREN/RJ Nº 29148-ENF PARECER 005/2020 3.13 PAD 654/2019 -
86 INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DAS ANUIDADES DOS PROFISSIONAIS DE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

87 **ENFERMAGEM - EXERCÍCIO 2015 INCLUSÃO: 4.1 CONCILIAÇÃO FINANCEIRA –**
88 **RESOLUÇÃO COFEN 614/2019.** Ato contínuo faculta a palavra aos Conselheiros. Não havendo
89 manifestações, coloca em votação a aprovação da pauta e inclusão, sendo aprovadas por unanimidade.
90 Seguem as deliberações: **3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 012/19 – ÀS 10 H DENUNCIANTE:**
91 [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]
92 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº**
93 **1557/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. RELATORA:**
94 **OLGUIMAR DOS SANTOS DIAS – COREN/RJ Nº 31007-ENF PARECER 008/2020:** A
95 Presidente do Plenário, às 10h18, realizou o pregão para conferência da presença das partes, a partir do
96 qual se constatou estar presente somente [REDACTED]. Às 10h23, realizou-
97 se novo pregão para conferência da presença da denunciante, a partir do qual se constatou a ausência
98 da mesma. Às 10h28, realizou-se novo pregão para conferência da presença da denunciante, a partir do
99 qual se constatou a ausência da mesma. Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra à
100 conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no Código de Ética dos
101 Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciada. Neste
102 momento, [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a
103 defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas
104 as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras Magali de Carvalho Delfino e Jussara Pinho dos
105 Santos. Ato contínuo, a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera a
106 denunciada inocente e opina pela **ABSOLVIÇÃO**. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
107 Consigna-se o impedimento do conselheiro Josimar Santos Barbosa. Registra-se a chegada das
108 conselheiras Rogéria Maria Silva do Nascimento, Cristiane Bernardo
109 Freires da Silva, Angélica Lyra Arnozo Nogueira e Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio às 10h48.
110 **3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 008/19 – ÀS 11 H DENUNCIANTE: COREN/RJ POR**
111 **REPRESENTAÇÃO DA 24A DELEGACIA DE POLÍCIA/PIEDADE DENUNCIADA:**
112 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº**
113 **1556/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. RELATOR: MARCELO BARBOSA DE**
114 **MENDONÇA – COREN/RJ Nº 57121-TE PARECER 006/2020:** A Presidente do Plenário, às



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 11h00, realizou o pregão para conferência da presença da denunciada, a partir do qual se constatou
116 estar presente. Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra ao conselheiro relator, que
117 realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de
118 Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciada. Neste momento, [REDACTED]
119 [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa. Após, a Presidente
120 do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo
121 manifestação dos conselheiros Cíntia Alves Cervantes Reis, Lázaro José dos Santos e Ivonete
122 Aparecida Rodrigues Correa. Ato contínuo, o relator prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer
123 em que considera a denunciada **CULPADA** e opina pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**
124 **VERBAL** diante da infração aos artigos 24, 25, 38, 39 e 51 do CEPE. Em votação nominal, aprovado
125 por unanimidade. Consigna-se o impedimento da conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento. **3.3**
126 **PROCESSO ÉTICO Nº 003/19 – ÀS 12 H DENUNCIANTE:** [REDACTED]
127 [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]
128 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 1555/2019 DE 12 DE**
129 **DEZEMBRO DE 2019. RELATORA: AISAR SANTANA MATOS – COREN/RJ Nº 15713-TE-**
130 **R PARECER 004/2020:** A Presidente do Plenário, às 12h11, realizou o pregão para conferência da
131 presença das partes, a partir do qual se constatou estarem presentes. Diante disto, face à ausência da
132 conselheira relatora, a conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento foi designada para realizar a
133 leitura do parecer. Após, conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a
134 Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciante. Neste momento, [REDACTED]
135 [REDACTED] relatou o ocorrido e detalhou o caso. Em seguida, conforme previsto no Código de
136 Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciada.
137 Neste momento [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa.
138 Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as
139 dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Ana Lucia Telles Fonseca, Carla Aparecida Juvenal
140 da Silva, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Elizeth Lucio Ramos, Edmar Jorge Feijó, Cíntia Alves
141 Cervantes Reis e Gustavo Borges de Oliveira. Ato contínuo, a conselheira Wilma Gonçalves do
142 Nascimento prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, que considera a denunciada **CULPADA**
143 e opina pela aplicação da penalidade de **CENSURA** diante da infração aos artigos 24, 26, 61, 72 e 104



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

144 do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento da conselheira
145 Maria Lucia Tanajura Machado. Registra-se a chegada dos conselheiros Hamilton Delgado de
146 Almeida, Carolina Alves Felipe e Jane Peçanha Gonçalves França às 13h42. **3.4 PROCESSO**
147 **ÉTICO Nº 054/18 – ÀS 14 H DENUNCIANTE:** [REDACTED]
148 **DENUNCIADO:** [REDACTED] **PORTARIA**
149 **COREN/RJ Nº 1554/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. RELATORA: JANE PEÇANHA**
150 **GONÇALVES FRANÇA – COREN/RJ Nº 233513-ENF**
151 **PARECER 009/2020:** A Presidente do Plenário, às 14h26, realizou o pregão para conferência da
152 presença das partes, a partir do qual se constatou estarem presentes, juntamente de [REDACTED]
153 [REDACTED] advogados da
154 denunciante e denunciada, respectivamente. As advogadas [REDACTED] e
155 [REDACTED] solicitaram participação na qualidade de
156 ouvintes durante a sessão de julgamento. Em votação nominal, aprovada por unanimidade a
157 permanência de ambas durante a audiência. Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra
158 à conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no Código de Ética
159 dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciante.
160 Neste momento, [REDACTED] relataram o
161 ocorrido e detalharam o caso. Em seguida, conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de
162 Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciada. Neste momento, o
163 advogado [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa.
164 Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as
165 dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Lázaro José dos Santos, Gustavo Borges de Oliveira,
166 Ana Lucia Telles Fonseca, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa e Zuleida Vidal de Andrade. Ato
167 contínuo, a conselheira prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, que considera a denunciada
168 **CULPADA** e opina pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL** diante da infração
169 aos artigos 5º e 12 do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se o
170 impedimento da conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento. **3.5**
171 **PROCESSO ÉTICO COFEN Nº 001/19 PROCESSO ÉTICO COREN/RJ Nº 005/17**
172 **DENUNCIANTE: COREN/RJ DENUNCIADOS:** [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

173 [REDACTED]
174 [REDACTED]
175 [REDACTED]
176 [REDACTED]
177 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 100/2020 DE 22 DE**
178 **JANEIRO DE 2020. RELATOR: HAMILTON DELGADO DE ALMEIDA – COREN/RJ Nº**
179 **59467-ENF PARECER 010/2020:** A Presidente propõe a retirada do item da pauta e apreciação em
180 reunião posterior. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.6 PROCEDIMENTO**
181 **ADMINISTRATIVO Nº 097/19 DENUNCIANTE:** [REDACTED] **DENUNCIADA:**
182 [REDACTED] **PORTARIA**
183 **COREN/RJ Nº 1235/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019. RELATORA: WILMA**
184 **GONÇALVES DO NASCIMENTO – COREN/RJ Nº 29148-ENF PARECER 003/2020:** A
185 relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o parecer propõe o
186 arquivamento, visto que não foram verificados indícios de infração ao código de ética. Em discussão,
187 não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.7 PROCEDIMENTO**
188 **ADMINISTRATIVO Nº 107/18 DENUNCIANTE:** [REDACTED]
189 [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]
190 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 1428/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**
191 **RELATORA: WILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO – COREN/RJ Nº 29148-ENF**
192 **PARECER 002/2020:** A relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o
193 parecer propõe o arquivamento, visto que não foram verificados indícios de infração ao código de ética.
194 Em discussão, houve manifestação das conselheiras Jussara Pinho dos Santos, Ivonete Aparecida
195 Rodrigues Correa e Ana Lucia Telles Fonseca. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.8**
196 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 065/18 DENUNCIANTE: COREN/RJ**
197 **DENUNCIADA:** [REDACTED] **PORTARIA**
198 **COREN/RJ Nº 1180/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. RELATORA: WILMA**
199 **GONÇALVES DO NASCIMENTO – COREN/RJ Nº 29148-ENF PARECER**
200 **001/2020:** A relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o parecer propõe
201 o arquivamento, visto que os fatos relatados não correspondem a indícios de infração ao código de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

202 ética, devendo ser tratado internamente na instituição com o devido amparo das normativas já
203 existentes. Paralelamente, recomenda inspeção fiscalizatória na instituição. Em discussão, houve
204 manifestação das conselheiras Ana Lucia Telles Fonseca e Maria Lucia Tanajura Machado. Em votação
205 nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se a chegada da conselheira Zuleida Vidal de

206 Andrade às 11h55. **3.9 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 047/18 DENUNCIANTE:**

207 **ANÔNIMO DENUNCIADO:** [REDACTED]

208 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 1331/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. RELATOR:**

209 **HAMILTON DELGADO DE ALMEIDA – COREN/RJ Nº 59467-ENF**

210 **PARECER 267/2019:** Diante da ausência do relator, a Presidente do Plenário designou a conselheira
211 Wilma Gonçalves do Nascimento para realizar a leitura do parecer. A conselheira apresentou o
212 processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o parecer propõe o arquivamento, visto que não
213 foram verificados indícios de infração ao código de ética. Em discussão, não houve manifestações.

214 Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.10 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº**

215 **120/2019 DENUNCIANTE: ANÔNIMO DENUNCIADA:** [REDACTED]

216 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 1474/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

217 **RELATOR: JOSIMAR SANTOS BARBOSA – COREN/RJ Nº 30281-ENF**

218 **PARECER 266/19:** O relator apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o parecer
219 propõe o arquivamento, visto que não foram verificados indícios de infração ao código de ética. Em
220 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.11**

221 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019 DENUNCIANTE: COREN/RJ**

222 **DENUNCIADO:** [REDACTED] **PORTARIA**

223 **COREN/RJ Nº 044/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2010 RELATOR: HAMILTON DELGADO**

224 **DE ALMEIDA – COREN/RJ Nº 59467-ENF PARECER 007/2020:** Diante da ausência do relato, a

225 conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento foi indicada para realizar a leitura do parecer. Ao final,
226 o parecer propõe a abertura de processo ético, diante de indícios de infração aos artigos 4, 24, 70, 72 e
227 94 código de ética. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por

228 unanimidade. **3.12 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2019 REQUERENTE:**

229 **ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS, COREN/RJ Nº 1075082-TE PROCEDÊNCIA:**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

230 **PRESIDÊNCIA PORTARIA COREN/RJ Nº 017/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

231 **RELATOR: WILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO - COREN/RJ Nº 29148-ENF**

232 **PARECER 005/2020:** A relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o
233 parecer opina pelo deferimento do requerimento de inscrição. Em discussão, houve manifestação dos
234 conselheiros Edmar Jorge Feijó, Ana Lucia Telles Fonseca e Maria Lucia Tanajura Machado. Em
235 votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.13 PAD 654/2019 - INSCRIÇÃO EM DÉVIDA**

236 **ATIVA DAS ANUIDADES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - EXERCÍCIO 2015:**

237 A Presidente propõe a retirada do item da pauta e apreciação em reunião posterior. Em votação nominal,
238 aprovado por unanimidade. **4.1 CONCILIAÇÃO FINANCEIRA – RESOLUÇÃO**

239 **COFEN 614/2019:** A conselheira Maria Lucia Tanajura Machado apresenta a minuta de decisão que
240 regulamenta os procedimentos referentes à conciliação financeira, em atendimento à Resolução Cofen
241 nº 614/2019. Destacou alguns pontos que vem de encontro às práticas bancárias inerentes aos boletos
242 emitidos pelo Regional, propondo-se, assim, alterações. Ao final, propôs a aprovação da decisão. Em
243 discussão, houve manifestação dos conselheiros Zuleida Vidal de Andrade, Cristiane Bernardo Freires
244 da Silva, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Edmar Jorge Feijó e Hamilton

245 Delgado de Almeida. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

241 tratar, a Presidente do Plenário declarou encerrada a reunião às 16h27min, lavrando-se a presente ata, 242 que segue assinada juntamente com todos os conselheiros presentes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

ATA DA 572 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Lucia Telles Fonseca

Glauber José de Oliveira Amancio

Carolina Alves Felipe

Maria Lucia Tanajura Machado

Angélica Lyra Arnozo Nogueira

Carla Aparecida Juvenal da Silva

Cintia Alves Cervantes Reis

Cristiane Bernardo Freires da Silva

Edmar Jorge Feijó



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Elizeth Lucio Ramos
ATA DA 572 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (CONTINUAÇÃO)

Flávia

Espíndola Kiuchi

Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio

Gustavo

Borges de Oliveira,

Hamilton Delgado de Almeida

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Josimar Santos Barbosa

Hamilton Delgado de Almeida

Jane Peçanha Gonçalves França

Jussara Pinho dos Santos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Lázaro José dos Santos

Magali de Carvalho Delfino

ATA DA 572 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (CONTINUAÇÃO)

Marcelo Barbosa de Mendonça

Rogéria Maria Silva do Nascimento

Olguimar dos Santos Dias

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleida Vidal de Andrade